



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Elementos Característicos:** Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação sem julgamento, Com Suspensão - Encaminhamento para Comissão Especial de Análise Técnica de Infraestrutura e Serviços Público.

Data: 14 de junho de 2022  
P. A. nº: 1.006/2022

Início: 09h00min. – Término: 10h10min.  
Concorrência Pública nº 05/2022.

**Objeto Resumido:** Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana – Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se a presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 287/2022 de 24 de fevereiro de 2022, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital; da empresa, a saber:

- 1- **URBAN OBRAS E COMÉRCIO** - CNPJ nº 18.131.889/0001-01, SEM REPRESENTAÇÃO;
- 2- **SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELLI** – CNPJ nº 01.988.564/0001-47, representada pelo Sr. Daniel Marques dos Santos – CPF nº 303646438/70.
- 3- **HA INCORPORAÇÃO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ nº 14.443.019/0001-17 – Representada pelo Sr. Henrique Alves Ferreira e Souza – CPF nº 997.739.611-68
- 4- **TETO CONSTRUTORA S/A** – CNPJ nº 13.034.156/0001-35 - SEM REPRESENTAÇÃO

Ato contínuo, foi aberto os envelopes de habilitação, onde a Comissão Permanente de Licitação fez a conferencia dos documentos pertinente a essa comissão, porém por ausência da equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, deixou-se de analisar os documentos pertinentes aos itens 4.1.7 e 4.1.8 do instrumento convocatório. Sendo assim, decidiu-se por suspender a sessão pública para posterior envio dos autos a Secretaria Demandante para tal análise.

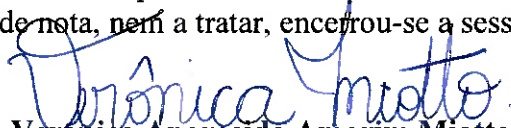
Por fim, a Comissão Permanente de Licitação avisou os presentes que o resultado será publicado no site oficial do município e publicado no DOM (Diário Oficial do Município), onde abrirá o prazo de recurso estipulado em Lei.

Dada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos manifestaram-se concordes com as decisões. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.





Reaberta a sessão, a Sra. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos presentes

  
**Verônica Aparecida Amorim Miotto**  
Presidente

**Membros da Comissão:**

**VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES**

**Licitantes:**

**URBAN OBRAS E COMÉRCIO  
SEM REPRESENTAÇÃO**

  
**SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELLI**  
Daniel Marques dos Santos

  
**HA INCORPORAÇÃO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
Henrique Alves Ferreira e Souza

**TETO CONSTRUTORA S/A  
SEM REPRESENTAÇÃO**